### Página: 6



# ITAPEVI DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI [PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

#### ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

#### Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde o ano passado estão sendo realizados diversos projetos de ampliação da segurança com o uso da tecnologia no Município de Itapevi de forma menos onerosa e eficiente.

A prova disso é a edição, no começo e 2025, do DECRETO Nº 5.955, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, que instituiu o Programa Itapevi Inteligência Integrada e permitiu, não só a instalação de postes/totens de segurança por empresas privadas e pessoas físicas, como também a disponibilização dessas e de outras imagens privadas à rede de monitoramento do COI.

Sendo assim, já é possível que pessoas jurídicas de direito privado e também pessoas físicas instalem equipamentos de monitoramento em suas propriedades e, como corresponsáveis que são pela segurança pública, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, auxiliem no combate à criminalidade, disponibilizando e integrando as imagens neles geradas à nossa Central.

Em relação à instalação de equipamentos pela municipalidade, informamos que, também desde o ano passado, estamos realizando um projeto de modernização e ampliação das câmeras existentes, que inclui também a instalação de equipamentos tecnológicos, como postes, totens, pontos de ônibus, etc.

No entanto, referido projeto é extenso, deve observar os ditames técnicos e operacionais da Lei 3107/2022, no que diz respeito aos índices criminais e, ainda, estar de acordo com as diretrizes financeiras e orçamentárias do Município.

Data de finalização: Usuário de finalização: Usuário de finalização:

27/08/2025 11:06 PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES

**STEFANIN** 



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N°4289/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1455/2025- Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas da Secretaria Municipal Mobilidade Urbana, documentos em atenção aos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Donizetti Dias Carvalho DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



## Assinaturas do documento



"Ofício 4289 de 2025- Ver Zetti"

Código para verificação: 6MDCC9UK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 02/09/2025 às 14:31:00 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 090591/2025 e o código 6MDCC9UK ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.